



2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2021

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CONVÊNIO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM OS MINISTÉRIOS PÚBLICOS DOS
ESTADOS, PARA O COMPARTILHAMENTO DE
DESPESAS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO,
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE
ESPAÇO PARA USO COMUM DAS
INSTITUIÇÕES EM BRASÍLIA - DF.**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 04.034.450/0001-56, com sede na Rua Marechal Deodoro, 472, Ipase, Rio Branco/AC, doravante denominado simplesmente MPAC, neste ato representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça, Danilo Lovisaro do Nascimento.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 34.869.354/0001-99, com sede na Rua Araxá, s/nº, Bairro: Araxá – Macapá/AP, doravante denominado simplesmente MP/AP, neste ato representado pela seu Procurador-Geral de Justiça, Paulo Celso Ramos dos Santos.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida do CAB, nº 750, 3º andar, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA doravante denominado simplesmente MP/BA, neste ato representado pela sua Procuradora-Geral de Justiça, Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 02.304.470/0001-74, com sede na Rua Procurador Antônio Benedicto Amâncio Pereira, nº 121, Bairro: Santa Helena, Edifício Promotor Edson Machado, Vitória/ES, doravante denominado simplesmente MP/ES, neste ato representado pela sua Procuradora-Geral de Justiça, Luciana Gomes Ferreira de Andrade.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 14.921.092/0001-57, com sede na Rua 04, s/nº - Ed. Sede do Ministério Público - CPA,



Cuiabá/MT doravante denominado simplesmente **MP/MT**, neste ato representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça, Deosdete Cruz Júnior.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.983.541/0001-75, com sede na Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Sales, nº 214, Bairro: Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, doravante denominado simplesmente **MP/MS**, neste ato representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça, Alexandre Magno Benites de Lacerda.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 84.009.794/0001-44, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 710, Bairro: São Pedro, Boa Vista/RR, doravante denominado simplesmente **MP/RR**, neste ato representado pelo sua Procurador-Geral de Justiça, Fábio Bastos Stica.

o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 04.381.083/0001-67, com sede na Rua Jamari, nº 1555 - Bairro: Olaria, Cep.: 76801-917, doravante denominado **MP/RO**, neste ato representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça, Ivanildo de Oliveira.

o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 31.361.922/0001-58, com sede na Avenida Cel. Teixeira, nº 7995 - Bairro: Nova Esperança, Cep.: 69.037-473 doravante denominado **MP/AM**, neste ato representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça, Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Complementar n. 291/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade incluir o Ministério Públco do Estado Do Amazonas, no compartilhamento das despesas, objeto do Convênio nº 001/2021, e apresentar o Plano de Trabalho, referente às despesas do período de julho/2023 a dezembro/2023, assim como incluir clausula de uso da aplicação financeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO USO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA



O MPAC aplicará os recursos da aplicação financeira oriundos de rendimentos na conta para uso em eventualidades, inclusive relacionadas a eventuais demandas judiciais que possam ocorrer, desde que guardadas correlação com o convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no instrumento original, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO será publicado, de forma resumida, no Diário Eletrônico do MPAC. E, estando assim justos e acordados, declaram-se cientes e esclarecidos quanto às cláusulas deste Termo Aditivo, firmando o presente em 09 (nove) vias de igual teor e forma, na presenças testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Rio Branco, 01 de julho de 2023.

**Danilo Lovisaro
do Nascimento**
Assinado de forma digital por
Danilo Lovisaro do Nascimento
Dados: 2023.08.02 15:16:11
-09'00'

Danilo Lovisaro do Nascimento
Procurador-Geral de Justiça do MPAC

**PAULO CELSO
RAMOS DOS
SANTOS:**
Assinado de forma digital
por PAULO CELSO RAMOS
DOS SANTOS: [REDACTED]
Dados: 2023.09.05 08:42:41
-03'00'

Paulo Celso R. dos Santos
Procurador-Geral do MPAP

**NORMA ANGELICA REIS
CARDOSO
CAVALCANTI:**
Assinado de forma digital por NORMA
ANGELICA REIS CARDOSO
CAVALCANTI: [REDACTED]
Dados: 2023.07.24 13:45:10 -03'00'

Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcante
Procuradora-Geral do MPBA

**LUCIANA GOMES
FERREIRA DE
ANDRADE:**
Assinado de forma digital por
LUCIANA GOMES FERREIRA
DE ANDRADE: [REDACTED]
Dados: 2023.09.04 15:50:02
-03'00'

Luciana Gomes Ferreira de Andrade
Procuradora-Geral do MPES

**DEOSDETE CRUZ
JUNIOR:**
Assinado de forma digital
por DEOSDETE CRUZ

Deosdete Cruz Junior
Procurador-Geral do MPMT

**ALEXANDRE MAGNO
BENITES DE
LACERDA:**
Assinado de forma digital por ALEXANDRE MAGNO BENITES
DE LACERDA: 8223-4612187
DN: oER, n=CF-8 461 L, ou=V desConferencia,
ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA:8223-4612187
Dados: 2023.07.20 16:40:19 -04'00'

Alexandre Magno Benites de Lacerda
Procurador-Geral do MPMS

**FÁBIO BASTOS
STICA:**
Assinado de forma digital por
FÁBIO BASTOS
STICA: [REDACTED]
Dados: 2023.08.09 17:09:12
-04'00'

Fábio Bastos Stica
Procurador-Geral do MPRR

**IVANILDO DE
OLIVEIRA:**
Assinado de forma
digital por IVANILDO DE
OLIVEIRA: [REDACTED]
17:21:38 -04'00'

Ivanildo de Oliveira
Procurador-Geral do MPRO



ALBERTO RODRIGUES DO
NASCIMENTO JUNIOR [REDACTED]

Assinado de forma digital por ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR
[REDACTED] Dados: 2023.06.27 16:23:20 -04'00'

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Procurador-Geral do MPAM



Testemunhas:

1. Nome : _____ 2. Nome : _____

CPF : _____ CPF : _____



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Ministério Pùblico do Estado do Acre			CNPJ: 04.034.450.0001-56	EA: Estadual
Endereço: Avenida Marechal Deodoro, 472 Ipase				
Município Rio Branco		UF AC	CEP 69.900-333	
Email: procuradoriageral@mpac.mp.br			DDD/Telefone 3212-2000	DDD/Fax
Conta Corrente [REDACTED]	Banco 001	Agência [REDACTED]	Praça de Pagamento Rio Branco	
Nome do Responsável Danilo Lovisaro do Nascimento			Cargo Procurador-Geral de Justiça	CPF [REDACTED]
C.I/Órgão Expedidor [REDACTED]			Função Procurador-Geral de Justiça	
Endereço Residencial do Responsável [REDACTED]				
Email do Responsável procuradoriageral@mpac.mp.br			DDD/Telefone -	DDD/Celular

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: Instalação de unidade física dos Ministérios Pùblicos Estaduais no Distrito Federal.	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Jan/2023	TÉRMINO Dez/2023
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Permitir o compartilhamento de imóvel locado e dos custos de instalação, no Distrito Federal, para utilização dos Ministérios Pùblicos Estaduais signatários.		



JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Recomendação n.º 57, de 05 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Públco – CNMP, recomenda às Administrações Superiores das unidades do Ministério Públco da União e dos Estados que valorizem o trabalho da Instituição junto aos Tribunais, criando-se e aperfeiçoando-se as estruturas materiais e humanas necessárias à atuação resolutiva do Ministério Públco como instituição garantidora dos direitos e das garantias constitucionais fundamentais da sociedade.

O art. 8º da citada Recomendação frisa a necessidade de distribuição de memoriais e da realização de sustentações orais, o que é reforçado pelo art. 19, *in verbis*:

“Art. 19. É dever do membro do Ministério Públco que atua junto aos Tribunais atender ao público e aos advogados, comparecer às sessões de julgamento para as quais estiver designado e, nas causas em que estiver atuando como parte e/ou custos iuris (fiscal da ordem jurídica), sempre que adequado e pertinente, praticar, principalmente nas causas de relevância social, sem prejuízo de outros atos, os seguintes:

- a) provocar e participar das sessões de conciliação e mediação;
- b) entregar memoriais;
- c) realizar sustentação oral;
- d) interpor Recursos Especial, Extraordinário e outros recursos admitidos pelo sistema processual.”

Nesse sentido, para o aprimoramento da atuação dos Ministérios Públcos Estaduais junto aos Tribunais Superiores, mister a instalação de unidade física no Distrito Federal.

Oportuno destacar que o CNMP, nos autos do Procedimento de Controle Administrativo n.º 1.00780/2016-90, referendou a adoção dos atos administrativos praticados pelo Ministério Públco do Estado do Rio de Janeiro, para aquisição de imóvel na Capital Federal.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1	-	Locação, instalação, manutenção e funcionamento de espaço corporativo.	Und	1	Jan/23	Dez/23
	1.1	Locação de Imóvel	Und	1	Jan/23	Dez/23
	1.2	Serviços Terceirizados	Und	4	Jan/23	Dez/23
	1.3	Taxa de Administração	Und	1	Jan/23	Dez/23



4. DETALHAMENTO DA DESPESA

META	DESCRÍÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR MENSAL		VALOR ANUAL
		Unid	Quant	Unitário	Total	
1	Locação de Imóvel	Und	1	98.302,15	98.302,15	1.179.625,80
2	Servente	Und	1	6.324,14	6.324,14	75.889,68
3	Garçom	Und	1	6.058,92	6.058,92	72.707,04
4	Copeira	Und	1	4.673,82	4.673,82	56.085,84
5	Recepcionista	Und	1	5.737,78	5.737,78	68.853,36
6	Taxa de Administração 1%	Und	1	14.531,62	14.531,62	14.531,62
7	Serviços de instalação	-	-	-	20.000,00	20.000,00
8	Aquisição de portas	-	-	-	30.000,00	30.000,00
TOTAL						1.517.693,34

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	CONVENENTE	MPAM	* RENDIMENTO
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO					
33.90.37	Locação de Mão de Obra	273.535,90	226.047,03	32.292,43	15.196,44	0,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-PJ	1.199.625,80	974.829,65	139.261,38	65.534,77	20.000,00
44.90.52	Equip. e Mat. Permanente	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
-	Taxa de Administração 1%	14.531,62	12.008,77	1.715,54	807,31	0,00
TOTAL GERAL		1.517.693,32	1.212.885,45	173.269,35	81.538,52	50.000,00

(*) Uso do rendimento de aplicação para pagamento das despesas constantes do item 4. e detalhamentos das despesas subitens 7 e 8.

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

-

R\$ 1,00

6.1 – Cronograma de Desembolso Total, excluindo o valor de rendimento de aplicação financeira

Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023
122.307,78	122.307,78	122.307,78	122.307,78	122.307,78	122.307,78
Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023
122.307,78	122.307,78	122.307,78	122.307,78	122.307,78	122.307,78
Total	1.467.693,32				

12

6.2 – Cronograma de Desembolso Por Ministério Públco

Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023
15.288,47	15.288,47	15.288,47	15.288,47	15.288,47	15.288,47
Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023
13.589,75	13.589,75	13.589,75	13.589,75	13.589,75	13.589,75
Valor anual por Ministério Públco					R\$ 169.871,91

Obs.: No cronograma de desembolso: i) dos meses de janeiro a junho- 8 MPs; ii) Dos meses de julho a dezembro - 9 MPs.



Os valores descritos no item 6.2 serão repassados em parcela única.

7. DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto aos Ministério Públicos **Signatários**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas, na forma deste Plano de Trabalho e sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Nestes termos pede deferimento.

Rio Branco – Acre, 01 de julho de 2023.

Danilo Lovisaro do Nascimento
Assinado de forma digital por
Danilo Lovisaro do Nascimento
Dados: 2023.08.02 14:53:13 -05'00'

Danilo Lovisaro do Nascimento
Procurador-Geral de Justiça do MPAC

NORMA ANGELICA REIS
Assinado de forma digital por
CARDOSO: [REDACTED] NORMA ANGELICA REIS CARDOSO
CAVALCANTI: [REDACTED] CAVALCANTI
Dados: 2023.07.27 15:15:11 -03'00'

Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcante
Procuradora-Geral do MPBA

DEOSDETE CRUZ
Assinado de forma
digital por DEOSDETE
CRUZ
168 JUNIOR
Deosdete Cruz Júnior
Procurador-Geral do MPMT

FABIO
BASTOS
STICA
Fábio Bastos Stica
Procurador-Geral do MPRR

Assinado digitalmente por FABIO
BASTOS STICA
DN: E-4f6a0d97mp.br.CN:FABIO
BASTOS STICA, LBDA VISTA,
SANTOS, SP, BRASIL
Resão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: Localização da assinatura equivalente
Data: 2023.08.22 10:15:55-04'00'
Formato PDF, Página: Página: 11,10

ALBERTO RODRIGUES
DO NASCIMENTO
Assinado de forma digital por
ALBERTO RODRIGUES DO
NASCIMENTO JUNIOR: [REDACTED]
JUNIOR: [REDACTED]
Dados: 2023.07.07 12:09:10 -04'00'

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Procurador-Geral do MPAM

PAULO CELSO
RAMOS DOS
SANTOS: [REDACTED]
Assinado de forma digital
por PAULO CELSO RAMOS
DOS SANTOS:31637663234
Dados: 2023.09.05 08:44:45
-03'00'

Paulo Celso R. dos Santos
Procurador-Geral do MPAP

LUCIANA GOMES
FERREIRA DE
ANDRADE: [REDACTED]
Assinado de forma digital por
LUCIANA GOMES FERREIRA DE
ANDRADE: [REDACTED]
Dados: 2023.09.04 17:03:33 -03'00'

Luciana Gomes Ferreira de Andrade
Procuradora-Geral do MPES

ALEXANDRE
MAGNO BENITES
DE
LACERDA: [REDACTED]
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE MAGNO BENITES DE
LACERDA: [REDACTED]
Dados: 2023.07.20 14:54:14 -04'00'

Alexandre Magno Benites de Lacerda
Procurador-Geral do MPMS

IVANILDO DE
OLIVEIRA: [REDACTED]
Assinado de forma
digital por IVANILDO DE
OLIVEIRA: [REDACTED]
Dados: 2023.07.31
08:42:17 -04'00'

Ivanildo de Oliveira
Procurador-Geral do MPRO



Diário Eletrônico

Ministério Públiso do Estado do Acre



Ano 7 - Nº 1583

Terça-feira, 05 de setembro de 2023

Página 01

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.....	01	PROMOTORIAS ESPECIALIZADAS.....	06
PROCURADORIA GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA E INSTITUCIONAL	03	PROMOTORIAS DO INTERIOR	18
PROCURADORIA GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS.....	04		

JOSE APARECIDO DA SILVA
Assinado digitalmente
05/09/2023 14:49:23

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie : 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 01/2021.
Participes : Ministério Públiso do Estado do Acre – MPAC, Ministério Públiso do Estado do Amapá – MPAP, Ministério Públiso do Estado da Bahia – MPBA, Ministério Públiso do Estado do Espírito Santo – MPES, Ministério Públiso do Estado do Mato Grosso – MPMT, Ministério Públiso do Estado do Mato Grosso do Sul – MPMS, Ministério Públiso do Estado de Roraima – MPRR, Ministério Públiso do Estado de Rondônia – MPRO e o Ministério Públiso do Estado do Amazonas – MPAM.

Objeto : Incluir o Ministério Públiso do Estado do Amazonas, no compartilhamento das despesas, objeto do Convênio nº 001/2021, e apresentar o Plano de Trabalho, referente

às despesas do período de julho/2023 a dezembro/2023, assim como incluir clausula de uso da aplicação financeira.

Assinatura : 01/01/2023.
Vigência : 31/12/2023.

Rio Branco-AC, 05 de setembro de 2023.

Signatários: Procurador-Geral de Justiça do MPAC, Dr. Danilo Lovisaro do Nascimento, Procurador-Geral do MPAP, Dr. Paulo Celso R. dos Santos, Procuradora-Geral do MPBA, Dra. Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcante, Procuradora-Geral do MPES, Dra. Luciana Gomes Ferreira de Andrade, Procurador-Geral do MPMT, Dr. Deosdete Cruz Junior, Procurador-Geral do MPMS, Dr. Alexandre Magno Benites de Lacerda, Procurador-Geral do MPRR, Dr. Fábio Bastos Stica, Procurador-Geral do MPRO, Dr. Ivanildo de Oliveira e o Procurador-Geral do MPAM, Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

PORTARIA SGA Nº 372/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01158.0017214/2023-24, RESOLVE designar os servidores Lucivane Lopes da Silva Marques, matrícula [REDACTED], e Armando Jackson Novais, matrícula [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 141/2023 - SGA, relativo aos serviços de monitoramento eletrônico da Promotoria de Justiça Regional de Valença

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 18 de outubro de 2023.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2021 MPAC. Processo: 19.09.01968.0018112/2023-51. Partes: Ministérios Públicos dos Estados do Bahia e os Ministérios Públicos dos Estados do Acre, Amapá, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Roraima, Rondônia, inscritos respectivamente no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, 04.034.450/0001-56, 34.869.354/0001-99, 02.304.470/0001-74, 14.921.092/0001-57, 03.983.541/0001-75, 84.009.794/0001-44 e 04.381.083/0001-67. Objeto do convênio: o compartilhamento das despesas de locação, instalação, manutenção e funcionamento de espaço para uso comum das Instituições, localizado no conjunto de salas compartilhadas, com área construída de 729,00 m², e, ainda, as vagas de garagem de números 69 a 81, localizado no SAFS, Quadra 2, Ed. Via Esplanada, Bairro: Asa Sul, Brasília – DF – CEP: 70.070-600, nos termos seguintes. Objeto do Aditivo: incluir o Ministério Público do Estado do Amazonas, no compartilhamento das despesas, objeto do Convênio nº 001/2021, e apresentar o Plano de Trabalho referente as despesas do período de julho/2023 a dezembro/2023, além de incluir cláusula de aplicação financeira.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.01087.0007549/2023-36- Dispensa Nº 005/2023 – PJR de Porto Seguro. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Rop Segurança Ltda, CNPJ nº 10.633.569/0001-48. Objeto: Serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro-BA. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Valor Global: R\$ 6.193,80 (Seis mil, cento e noventa e três reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0036. Ação (P/A/OE): 4058. Região: 7900. Destinação de Recursos: 100. Natureza de Despesa: 33.90.39. Forma de Pagamento: Ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 20 de novembro de 2023 e a terminar em 19 de novembro de 2024.

PORTARIA SGA Nº 378/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01087.0007549/2023-36, RESOLVE designar os servidores Susi Delgado Cardoso, matrícula [REDACTED] e Ricardo Allan Dantas Barbosa, matrícula [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 145/2023 - SGA, relativo aos serviços de monitoramento eletrônico da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 18 de outubro de 2023.

André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 389/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designados os servidores abaixo relacionados para substituição por motivo de férias e afastamentos

PROCESSO N°	SUBSTITUÍDOS	SÍMBOLO	MOTIVO	SUBSTITUTOS	CARGO/SÍMBOLO	INÍCIO	TÉRMINO
19.09.00869.0023968/2022-60	ANA CAROLINA COELHO LIMA ALBERGARIA	CMP - 5	2021/2022	DANIELA BRITO COELHO MOREIRA BARRETO	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	01/12/2022	10/12/2022
19.09.01993.0018544/2022-79	DANILO RIBEIRO CAMPOS	CMP - 5	2020/2021	THALES GABRIEL SILVA OLIVEIRA	CMP - 2	27/06/2022	06/07/2022
19.09.00994.0013863/2022-93	TAMARA ROSENNE ANDRADE BOMFIM	CMP - 4	LICENÇA MÉDICA	IRLAN MARCIO DOS SANTOS GOMES	ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	01/08/2022	31/08/2022
19.09.02025.0012355/2022-67	ZURI BAO PESSOA	CMP - 5	2021/2022	ANA CARINA SILVA PEREIRA	ANALISTA TECNICO	13/07/2022	22/07/2022



1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CONVÊNIO Nº 001/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM OS MINISTÉRIOS PÚBLICOS DOS
ESTADOS, PARA O COMPARTILHAMENTO DE
DESPESAS DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO,
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE
ESPAÇO PARA USO COMUM DAS
INSTITUIÇÕES EM BRASÍLIA - DF.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 04.034.450/0001-56, com sede na Rua Marechal Deodoro, 472, Ipase, Rio Branco/AC, doravante denominado simplesmente MPAC, neste ato representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça, Danilo Lovisaro do Nascimento.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 34.869.354/0001-99, com sede na Rua Araxá, s/nº, Bairro: Araxá – Macapá/AP, doravante denominado simplesmente **MP/AP**, neste ato representado pela sua Procuradora-Geral de Justiça, Ivana Lucia Franco Cei.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida do CAB, nº 750, 3º andar, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA doravante denominado simplesmente **MP/BA**, neste ato representado pela sua Procuradora-Geral de Justiça, Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 02.304.470/0001-74, com sede na Rua Procurador Antônio Benedicto Amâncio Pereira, nº 121, Bairro: Santa Helena, Edifício Promotor Edson Machado, Vitória/ES, doravante denominado simplesmente **MP/ES**, neste ato representado pela sua Procuradora-Geral de Justiça, Luciana Gomes Ferreira de Andrade.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº14.921.092/0001-57, com sede na Rua 04, s/nº - Ed. Sede do Ministério Públco - CPA, Cuiabá/MT doravante denominado simplesmente **MP/MT**, neste ato representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça, José Antônio Borges.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 03.983.541/0001-75, com sede na Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Sales, nº 214, Bairro: Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, doravante denominado simplesmente **MP/MS**, neste ato representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça, Alexandre Magno Benites de Lacerda.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 84.009.794/0001-44, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 710, Bairro: São Pedro, Boa Vista/RR, doravante denominado simplesmente **MP/RR**, neste ato representado pelo sua Procuradora-Geral de Justiça, Janaína Carneiro Costa.

o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 04.381.083/0001-67, com sede na Rua Jamari, nº 1555 - Bairro: Olaria, Cep.: 76801-917, doravante denominado **MP/RO**, neste ato representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça, Ivanildo de Oliveira.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Complementar n. 291/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade incluir o Ministério Públco do Estado de Rondônia, no compartilhamento das despesas, objeto do Convênio nº 001/2021, e apresentar o Plano de Trabalho, referente as despesas do período de janeiro/2023 a dezembro/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes no instrumento original, não modificadas no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO será publicado, de forma resumida, no Diário Eletrônico do MPAC.

E, estando assim justos e acordados, declaram-se cientes e esclarecidos quanto às cláusulas deste Termo Aditivo, firmando o presente em 08 (oito) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Rio Branco, 17 de janeiro de 2023.

Danilo Lovisaro do Nascimento Assinado de forma digital por Danilo Lovisaro do Nascimento Dados: 2023.02.03 10:29:50 -05'00'

Danilo Lovisaro do Nascimento
Procurador-Geral de Justiça do MPAC

NORMA ANGELICA REIS CARDOSO CAVALCANTI Assinado de forma digital por NORMA ANGELICA REIS CARDOSO CAVALCANTI: [REDACTED]

Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcante
Procuradora-Geral do MPBA

JOSE ANTONIO BORGES PEREIRA Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO BORGES PEREIRA: [REDACTED] Dados: 2023.01.27 13:48:06 -04'00'

José Antônio Borges Pereira
Procurador-Geral do MPMT

JANAINA CARNEIRO COSTA Assinado digitalmente por JANAINA CARNEIRO COSTA: 54021781010 DNI: 089-0-CNPBPNOLQ-AC-SOLUTI Multa v5, CN: JANAINA CARNEIRO COSTA: E3409178104 Relação: [REDACTED] o autor deste documento Localizada: [REDACTED] Data: 2023-02-03 17:01:01

Janaina Carneiro Costa
Procuradora-Geral do MPRR

IVANA LUCIA FRANCO Assinado de forma digital por IVANA LUCIA FRANCO CEP: [REDACTED] Dados: 2023.02.03 13:03:54 -03'00'

Ivana Lúcia Franco Cei
Procuradora-Geral do MPAP

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE Assinado de forma digital por LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE: [REDACTED] Dados: 2023.01.26 15:50:56 -03'00'

Luciana Gomes Ferreira de Andrade
Procuradora-Geral do MPES

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA Assinado de forma digital por ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA: [REDACTED] DNI: 089-0-CNPBPNOLQ-AC-SOLUTI Multa v5, CN: ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA: E82234612187 Relação: [REDACTED] o autor deste documento Localizada: [REDACTED] Data: 2023.01.27 16:06:41 -04'00'

Alexandre Magno Benites de Lacerda
Procurador-Geral do MPMS

IVANILDO DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por IVANILDO DE OLIVEIRA: [REDACTED] Dados: 2023.02.03 10:43:05 -04'00'

Ivanildo de Oliveira
Procurador-Geral do MPRO

Testemunhas:

1. Nome : _____

2. Nome : _____

CPF : _____

CPF : _____

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2021 MPAC. Processo: 19.09.01973.0000747/2023-78. Partes: Ministérios Públicos dos Estados do Bahia e os Ministérios Públicos dos Estados do Acre, Amapá, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Roraima, Rondônia, inscritos respectivamente no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, 04.034.450/0001-56, 34.869.354/0001-99, 02.304.470/0001-74, 14.921.092/0001-57, 03.983.541/0001-75, 84.009.794/0001-44 e 04.381.083/0001-67 . Objeto do convênio: o compartilhamento das despesas de locação, instalação, manutenção e funcionamento de espaço para uso comum das Instituições, localizado no conjunto de salas compartilhadas, com área construída de 729,00 m², e, ainda, as vagas de garagem de números 69 a 81, localizado no SAFS, Quadra 2, Ed. Via Esplanada, Bairro: Asa Sul, Brasília – DF – CEP: 70.070-600, nos termos seguintes.. Objeto do Aditivo: incluir o Ministério Público do Estado de Rondônia, no compartilhamento das despesas, objeto do Convênio nº 001/2021, e apresentar o Plano de Trabalho, referente as despesas do período de janeiro/2023 a dezembro/2023.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 003/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.00938.0000435/2023-77 - Dispensa nº 001/2023 – DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa Gaspe Segurança Patrimonial e Executiva Ltda, CNPJ nº 01.785.444/0001-42. Objeto: prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, para atender a Promotoria de Justiça Regional de Bom Jesus da Lapa/BA. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor global: R\$ 6.240,00 (seis mil, duzentos e quarenta reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 24 de fevereiro de 2023 e a terminar em 23 de fevereiro de 2024.

PORTRARIA Nº 018/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00938.0000435/2023-77, RESOLVE designar os servidores Cristiane Alexandre Dias Padre, matrícula [REDACTED] e Rafael Trindade da Silva, matrícula [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 003/2023 - SGA, relativo aos serviços de monitoramento eletrônico da Promotoria de Justiça Regional de Bom Jesus da Lapa/BA.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 10 de fevereiro de 2023.

Frederico Wellington Silveira Soares

Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE CONSIGNATÁRIA. Processo SEI: 19.09.02328.0021108/2022-16. Parecer Jurídico: 042/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Banco Bradesco S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12. Objeto: o credenciamento do Banco Bradesco S.A no Cadastro Geral de Consignatárias do Ministério Público do Estado da Bahia, de modo a estabelecer as condições gerais e os critérios a serem observados no processamento de consignações facultativas em folha de pagamento de membros e servidores deste MPBA, expressamente autorizadas mediante contratos de concessão de empréstimos celebrados entre estes e o BANCO. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

PORTRARIA SGA Nº 038/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar os servidores Milena de Carvalho Oliveira Côrtes matrícula nº [REDACTED] e Mariana de Araújo Pimentel, matrícula nº [REDACTED], para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 001-MP-BA-2023, relativo à prestação de serviço móvel pessoal - SMP, com voz ilimitada nacional e internacional (Dispensa 001/2023 -SEINFRA).

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

2^a E 3^a PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL Nº 138/2023 – Prorrogação de prazo de Notícia de Fato

ORIGEM: 2^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 1º PROMOTOR

Área: Direitos Humanos

Subárea: pessoa com deficiência

Notícia de fato IDEA Nº 003.9.534991/2022

Objeto: Apuração de fatos reportados referentes à defesa da pessoa com deficiência.

Tipo de ato: prorrogação do feito em epígrafe pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta data, para apreciação da presente Notícia de Fato em razão de ainda não se ter informações preliminares imprescindíveis para deliberar sobre a instauração do procedimento próprio, atendendo ao disposto no artigo 3º da Resolução n.º 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Pú- blico - CNMP

Data da Prorrogação: 08/02/2023

Maria Pilar C. Maquieira Menezes

2^a Promotoria de Justiça de Direitos Humanos

Promotora de Justiça em substituição



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.....	01	PROCURADORIA GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS.....	03
SECRETARIA GERAL	02	PROMOTORIAS ESPECIALIZADAS.....	03
PROCURADORIA GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA E INSTITUCIONAL.....	02	PROMOTORIAS DO INTERIOR	08

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2023 – MPAC
Processo SIGA n.º 19.05.0303.0000018/2023-28
RELAÇÃO DE INSCRITOS

O Ministério Públíco do Estado do Acre (MPAC), pessoa jurídica de direito públíco, inscrita sob o CNPJ/MF n.º 04.034.450/0001-56, com sede na Rua Marechal Deodoro, n.º 472, Bairro Ipase, neste município de Rio Branco/AC, por meio de seu Agente de Contratação, designado pela Portaria n.º 813/2023, de 23/10/2023, publicada no Diário Eletrônico do MPAC n.º 1618, de 27/10/2023, página 03, em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 12.232/2010, e em atendimento ao “item 1.3.” do Edital de Chamamento Públíco referenciado em epígrafe, torna públíca a relação de profissionais inscritos no referido credenciamento, conforme se segue:

1. Profissionais que mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o MPAC:

- a) Clovis G. Pereira Junior, [REDACTED]
- b) Eduardo C. Duarte, [REDACTED]
- c) Larissa V. Cavalcante Orantes, [REDACTED]
- d) Hudson Menezes C. Branco, [REDACTED]
- e) Marcela N. Chaar, CPF n.º [REDACTED]
- f) Sâmia Roberta P. da S. Vieira, CPF [REDACTED]

2. Profissionais que não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o MPAC:

- a) Alexandre L. Viana, CPF [REDACTED]
- b) Wilza A. de Carvalho, CPF [REDACTED]
- c) Thalynne P. Lima, CPF n.º [REDACTED]

Rio Branco/AC, 08 de janeiro de 2024.

Antônio Martins Maia Porto
Agente de Contratação

Dianglei Maciel Cavalcante
Agente de Contratação

Karen Monteiro de Oliveira
Agente de Contratação

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie : 3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 01/2021.
Participes : Ministério Públíco do Estado do Acre – MPAC, Ministério Públíco do Estado do Amapá – MPAP, Ministério Públíco do Estado do Amazonas – MPAM, Ministério Públíco do Estado da Bahia – MPBA, Ministério Públíco do Estado do Espírito Santo – MPES, Ministério Públíco do Estado do Mato Grosso – MPMT, Ministério Públíco do Estado do Mato Grosso do Sul – MPMS, Ministério Públíco do Estado de Rondônia – MPRO e o Ministério Públíco do Estado de Roraima – MPRR.

Objeto : Alterar as Cláusulas Quarta e Sétima, objeto do Convênio nº 001/2021, e apresentar o Plano de Trabalho, referente às despesas do Convênio.

Assinatura : 05/12/2023.
Vigência : 31/12/2023.

Rio Branco-AC, 08 de janeiro de 2024.

Signatários: Procurador-Geral de Justiça do MPAC, Dr. Danilo Lovisaro do Nascimento, Procurador-Geral do MPAP, Dr. Paulo Celso R. dos Santos, Procurador-Geral do MPAM, Dr. Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior, Procuradora-Geral do MPBA, Dra. Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcante, Procuradora-Geral do MPES, Dra. Luciana Gomes Ferreira de Andrade, Procurador-Geral do MPMT, Dr. Deosdete Cruz Junior, Procurador-Geral do MPMS, Dr. Alexandre Magno Benites de Lacerda, Procurador-Geral do MPRO, Dr. Ivanildo de Oliveira e o Procurador-Geral do MPRR, Dr. Fábio Bastos Stica.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA



PLANO DE TRABAHO

Exercício/2023-III

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Ministério Público do Estado do Acre		CNPJ: 04.034.450.0001-56	EA: Estadual
Endereço: Avenida Marechal Deodoro, 472 Ipase			
Município Rio Branco		UF AC	CEP 69.900-333
Email: procuradoriageral@mpac.mp.br		DDD/Telefone 3212-2000	DDD/Fax
Conta Corrente [REDACTED]	Banco [REDACTED]	Agência [REDACTED]	Praça de Pagamento [REDACTED]
Nome do Responsável Danilo Lovisaro do Nascimento		Cargo Procurador-Geral de Justiça	CPF [REDACTED]
C.I/Órgão Expedidor [REDACTED]		Função Procurador-Geral de Justiça	
Endereço Residencial do Responsável [REDACTED]			
Email do Responsável procuradoriageral@mpac.mp.br		DDD/Telefone -	DDD/Celular

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Instalação de unidade física dos Ministérios Públicos Estaduais no Distrito Federal.	Jan/2023	Dez/2023
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:		
Permitir o compartilhamento de imóvel locado e dos custos de instalação, no Distrito Federal, para utilização dos Ministérios Públicos Estaduais signatários.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:		
A Recomendação n.º 57, de 05 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, recomenda às Administrações Superiores das unidades do Ministério Público da União e dos Estados que valorizem o trabalho da Instituição junto aos Tribunais, criando-se e aperfeiçoando-se as estruturas materiais e humanas necessárias à atuação resolutiva do Ministério Público como instituição garantidora dos direitos e das garantias constitucionais fundamentais da sociedade.		
O art. 8º da citada Recomendação frisa a necessidade de distribuição de memoriais e da realização de sustentações orais, o que é reforçado pelo art. 19, <i>in verbis</i> :		

“Art. 19. **É dever do membro do Ministério Público que atua junto aos Tribunais atender ao público e aos advogados**, comparecer às sessões de julgamento para as quais estiver designado e, nas causas em que estiver atuando como parte e/ou custos iuris (fiscal da ordem jurídica), sempre que adequado e pertinente, praticar, principalmente nas causas de relevância social, sem prejuízo de outros atos, os seguintes:

1. provocar e participar das sessões de conciliação e mediação;
2. entregar memoriais;
3. realizar sustentação oral;
4. interpor Recursos Especial, Extraordinário e outros recursos admitidos pelo sistema processual.”

Nesse sentido, para o aprimoramento da atuação dos Ministérios Públicos Estaduais junto aos Tribunais Superiores, mister a instalação de unidade física no Distrito Federal.

Oportuno destacar que o CNMP, nos autos do Procedimento de Controle Administrativo n.º 1.00780/2016- 90, referendou a adoção dos atos administrativos praticados pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para aquisição de imóvel na Capital Federal.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unid.	Quant.	Ínicio	Término
1	-	Locação, instalação, manutenção e funcionamento de espaço corporativo.	Und	1	Jan/23	Dez/23
	1.1	Locação de Imóvel	Und	1	Jan/23	Dez/23
	1.2	Serviços Terceirizados	Und	4	Jan/23	Dez/23
	1.3	Taxa de Administração	Und	1	Jan/23	Dez/23

4. DETALHAMENTO DA DESPESA

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR MENSAL		VALOR ANUAL
		Unid	Quant	Unitário	Total	
1	Locação de Imóvel (jan a out)	Und	1	98.302,15	98.302,15	983.021,50
2	Locação de Imóvel (nov a dez)	Und	1	102.505,10	102.505,10	205.010,20
3	Servente	Und	1	6.324,14	6.324,14	75.889,68
4	Garçom	Und	1	6.058,92	6.058,92	72.707,04
5	Copeira	Und	1	4.673,82	4.673,82	56.085,84
6	Recepção	Und	1	5.737,78	5.737,78	68.853,36
7	Taxa de Administração 1%	Und	1	14.531,62	14.531,62	14.531,62
8	Serviços de instalação	-	-	-	30.000,00	30.000,00
9	Aquisição de portas	-	-	-	45.000,00	45.000,00
10	Aquisição de Equipamentos				30.000,00	30.000,00
TOTAL					1.581.099,24	

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	CONVENENTE	RENDIMENTO*	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				MPAM	
33.90.30	Material de Consumo	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
33.90.37	Locação de Mão de Obra	273.535,90	221.876,95	36.462,51	15.196,44	0,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros-PJ	1.218.031,72	978.999,75	135.091,30	65.534,77	38.405,90
44.90.52	Equip. e Mat. Permanente	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
-	Taxa de Administração 1%	14.531,62	12.008,77	1.715,54	807,31	0,00
TOTAL GERAL		1.581.099,24	1.212.885,47	173.269,35	81.538,52	113.405,90

(*) uso de rendimento de aplicação, para pagamento das despesas constantes do item 4. Detalhamentos das despesas (metas 8, 9 e 10) e reajuste da locação do imóvel no valor de R\$ 8.405,90 (meta 2).

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

– R\$ 1,00

6.1 – Cronograma de Desembolso Total, excluindo o valor do saldo remanescente e de rendimento de aplicação financeira

Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023
122.307,78	122.307,78	122.307,78	122.307,78	122.307,78	122.307,78
Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023
122.307,78	122.307,78	122.307,78	122.307,78	122.307,78	122.307,78
Total	1.467.693,32				

6.2 – Cronograma de Desembolso Por Ministério Público

Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023
15.288,47	15.288,47	15.288,47	15.288,47	15.288,47	15.288,47
Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023
13.589,75	13.589,75	13.589,75	13.589,75	13.589,75	13.589,75
Valor anual por Ministério Público					R\$ 173.269,32

Os valores descritos no item 6.2 serão repassados em parcela única.

7. DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto aos Ministérios Públicos **Signatários**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas, na forma deste Plano de Trabalho e sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Nestes termos pede deferimento.

Rio Branco – Acre, 29 de novembro de 2023.

Danilo Lovisaro do Nascimento
Procurador-Geral de Justiça do MPAC

Paulo Celso R. dos Santos
Procurador-Geral do MPAP

Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcante
Procuradora-Geral do MPBA

Luciana Gomes Ferreira de Andrade
Procuradora-Geral do MPES

Deosdete Cruz Junior
Procurador-Geral do MPMT

Alexandre Magno Benites de Lacerda
Procurador-Geral do MPMS

Fábio Bastos Stica Procurador-Geral do MPRR	Ivanildo de Oliveira Procurador-Geral do MPRO
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior Procurador-Geral do MPAM	



Documento assinado eletronicamente por **DANILO LOVISARO DO NASCIMENTO**, Usuário Externo, em 05/12/2023, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gomes Ferreira de Andrade**, Procuradora-Geral de Justiça, em 07/12/2023, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior**, Procurador(a) - Geral de Justiça, em 07/12/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVANILDO DE OLIVEIRA**, Usuário Externo, em 15/12/2023, às 19:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS**, Usuário Externo, em 18/12/2023, às 07:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI**, Usuário Externo, em 18/12/2023, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Deosdete Cruz Junior**, Usuário Externo, em 21/12/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Magno Benites de Lacerda**, Usuário Externo, em 22/12/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Bastos Stica**, Procurador-Geral de Justiça, em 26/12/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1206065** e o código CRC **67C7F6FD**.



Rua Marechal Deodoro, 472 | Inapac | Fone: 68 3212-2000

procuradoriageral@mpac.mp.br | CEP 69900-333 | Rio Branco | Acre



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ministério Públíco do Estado do Acre

PLANO DE TRABALHO – I

Exercício de 2024

1.DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Ministério Públíco do Estado do Acre			CNPJ: 04.034.450.0001-56	EA: Estadual
Endereço: Avenida Marechal Deodoro, 472 Ipase				
Município Rio Branco		UF AC	CEP 69.900-333	
Email: procuradoriageral@mpac.mp.br		DDD/Telefone 3212-2000	DDD/Fax	
Conta Corrente [REDACTED]	Banco 001	Agência [REDACTED]	Praça de Pagamento Rio Branco	
Nome do Responsável Danilo Lovisaro do Nascimento		Cargo Procurador-Geral de Justiça	CPF [REDACTED]	
C.I/Órgão Expedidor [REDACTED]		Função Procurador-Geral de Justiça		
Endereço Residencial do Responsável [REDACTED]				
Email do Responsável procuradoriageral@mpac.mp.br		DDD/Telefone -	DDD/Celular	

2.DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: Instalação de unidade física dos Ministérios Públícos Estaduais no Distrito Federal.	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
	Jan/2024	Dez/2024
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Permitir o compartilhamento de imóvel locado e dos custos de instalação, no Distrito Federal, para utilização dos Ministérios Públícos Estaduais signatários.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A Recomendação n.º 57, de 05 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Públíco – CNMP, recomenda às Administrações Superiores das unidades do Ministério Públíco da União e dos Estados que valorizem o trabalho da Instituição junto aos Tribunais, criando-se e aperfeiçoando-se as estruturas materiais e humanas necessárias à atuação resolutiva do Ministério Públíco como instituição garantidora dos direitos e das garantias constitucionais fundamentais da sociedade.		
O art. 8º da citada Recomendação frisa a necessidade de distribuição de memoriais e da realização de sustentações orais, o que é reforçado pelo art. 19, <i>in verbis</i> :		

“Art. 19. É dever do membro do Ministério Pùblico que atua junto aos Tribunais atender ao pùblico e aos advogados, comparecer às sessões de julgamento para as quais estiver designado e, nas causas em que estiver atuando como parte e/ou custos iuris (fiscal da ordem jurídica), sempre que adequado e pertinente, praticar, principalmente nas causas de relevância social, sem prejuízo de outros atos, os seguintes:

- a)provocar e participar das sessões de conciliação e mediação;
 - b)entregar memoriais;
 - c)realizar sustentação oral;
 - d)interpor Recursos Especial, Extraordinário e outros recursos admitidos pelo sistema processual.”

Nesse sentido, para o aprimoramento da atuação dos Ministérios Públicos Estaduais junto aos Tribunais Superiores, mister a instalação de unidade física no Distrito Federal.

Oportuno destacar que o CNMP, nos autos do Procedimento de Controle Administrativo n.º 1.00780/2016- 90, referendou a adoção dos atos administrativos praticados pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para aquisição de imóvel na Capital Federal.

3.CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unid.	Quant.	Inicio	Término
1	-	Locação, instalação, manutenção e funcionamento de espaço corporativo.	Und	1	Jan/24	Dez/24
	1.1	Locação de Imóvel	Und	1	Jan/24	Dez/24
	1.2	Serviços Terceirizados	Und	4	Jan/24	Dez/24
	1.3	Taxa de Administração	Und	1	Jan/24	Dez/24

4.DETALHAMENTO DA DESPESA

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR MENSAL		VALOR ANUAL
		Unid	Quant	Unitário	Total	
1	Locação de Imóvel	Und	1	102.505,10	102.505,10	1.230.061,20
2	Servente	Und	1	5.807,98	5.807,98	69.695,76
3	Garçom	Und	1	5.960,61	5.960,61	71.527,32
4	Copeira	Und	1	4.581,16	4.581,16	54.973,92
5	Recepcionista	Und	1	6.239,85	6.239,85	74.878,20
6	Taxa de Administração 1%	Und	1	15.011,40	15.011,40	15.011,40
7	Serviços de instalação	-	-	-	30.000,00	30.000,00
8	Aquisição de portas	-	-	-	45.000,00	45.000,00
9	Aquisição de Equipamentos	-	-	-	30.000,00	30.000,00
10	Contratação de serviços pessoa Jurídica	-	-	-	81.538,80	81.538,80
TOTAL						1.702.686,60

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	CONVENENTE		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				*RENDIMENTO	*Saldo Remanescente

33.90.30	Material de Consumo	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00
33.90.37	Locação de Mão de Obra	271.075,20	271.075,20	0,00	0,00	0,00
33.90.39	Outros Serviços de Terceiros—PJ	1.341.600,00	1.063.268,26	166.792,94	30.000,00	81.538,80
44.90.52	Equip. e Mat. Permanente	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
-	Taxa de Administração 1%	15.011,40	13.343,46	1.667,94	0,00	0,00
TOTAL GERAL		1.702.686,60	1.347.686,92	168.460,88	105.000,00	81.538,80

(*) uso de rendimento de aplicação e saldo remanescente, para pagamento das despesas constantes do item 4. Detalhamentos das despesas (7, 8, 9 e 10).

6.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

-

R\$ 1,00

6.1– Cronograma de Desembolso Total, excluindo o valor do saldo remanescente e de rendimento de aplicação financeira

Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024
126.345,65	126.345,65	126.345,65	126.345,65	126.345,65	126.345,65
Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024
126.345,65	126.345,65	126.345,65	126.345,65	126.345,65	126.345,65
Total					1.516.147,80

6.2 – Cronograma de Desembolso Por Ministério Público

Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024
14.038,41	14.038,41	14.038,41	14.038,41	14.038,41	14.038,41
Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024
14.038,41	14.038,41	14.038,41	14.038,41	14.038,41	14.038,41
Valor anual por Ministério Público					R\$ 168.460,88

Os valores descritos no item 6.2 serão repassados em parcela única.

7. DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto aos Ministérios Públicos **Signatários**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas, na forma deste Plano de Trabalho e sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Nestes termos pede deferimento.

Rio Branco – Acre, 29 de novembro de 2023.

Danilo Lovisaro do Nascimento Procurador-Geral de Justiça do MPAC	Paulo Celso R. dos Santos Procurador-Geral do MPAP
Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcante Procuradora-Geral do MPBA	Luciana Gomes Ferreira de Andrade Procuradora-Geral do MPES
Deosdete Cruz Junior Procurador-Geral do MPMT	Alexandre Magno Benites de Lacerda Procurador-Geral do MPMS

Fábio Bastos Stica
Procurador-Geral do MPRR

Ivanildo de Oliveira
Procurador-Geral do MPRO

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Procurador-Geral do MPAM



Documento assinado eletronicamente por **DANILO LOVISARO DO NASCIMENTO**, Usuário Externo, em 05/12/2023, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior**, Procurador(a) - Geral de Justiça, em 07/12/2023, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gomes Ferreira de Andrade**, Procuradora-Geral de Justiça, em 12/12/2023, às 07:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVANILDO DE OLIVEIRA**, Usuário Externo, em 15/12/2023, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS**, Usuário Externo, em 18/12/2023, às 07:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI**, Usuário Externo, em 18/12/2023, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Deosdete Cruz Junior**, Usuário Externo, em 21/12/2023, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Magno Benites de Lacerda**, Usuário Externo, em 22/12/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Bastos Stica**, Procurador-Geral de Justiça, em 26/12/2023, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1206073** e o código CRC **90AF141C**.



Rua Marechal Deodoro, 472 | Inapac | Fone: 68 3212-2000

procuradoriageral@mpac.mp.br | CEP 69900-333 | Rio Branco | Acre

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 001/2021 MPAC. Processo: 19.09.00860.0031888/2023-78. Partes: Ministérios Públicos dos Estados da Bahia, do Acre, Amapá, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Roraima, Rondônia, e outros. Objeto do convênio: o compartilhamento das despesas de locação, instalação, manutenção e funcionamento de espaço para uso comum das Instituições, localizado no conjunto de salas compartilhadas, com área construída de 729,00 m², e, ainda, as vagas de garagem de números 69 a 81, localizado no SAFS, Quadra 2, Ed. Via Esplanada, Bairro: Asa Sul, Brasília – DF – CEP: 70.070-600, nos termos seguintes. Objeto do Aditivo: Alterar as cláusulas quarta e sétima do ajuste original, apresentar o Plano de Trabalho referente as despesas do período de janeiro/2023 a dezembro/2023 e o plano de trabalho relativo ao ano de 2024.

RESUMO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.48132.0027806/2023-21. Parecer Jurídico: 819/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Escola SESI Djalma Pessoa, CNPJ nº 03.795.086/0024-70, mantida pelo Serviço Social da Indústria - SESI, CNPJ:03.795.086/0001-84. Objeto do Convênio: possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência no Ensino Médio ofertado pela Escola SESI Djalma Pessoa, no processo seletivo para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 198/2013-SGA. Processo SEI: 19.09.02678.0035007/2023-75. Parecer Jurídico: 003/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Sr. Ginaldo Souza dos Santos. Objeto contratual: a Locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Itamaraju/BA. Objeto do aditivo: alterar a cláusula quinta do contrato originalmente celebrado, prorrogando por mais 05 (cinco) anos a vigência contratual, com início em 01 de fevereiro de 2024 e término em 31 de janeiro de 2029. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003- Ação (P/A/ OE) 2000 - Região: 9900 - Destinação de Recursos (Fonte) 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Natureza da Despesa: 33.90.36.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no Parecer nº 15/2024, da Assessoria Técnico-Jurídica, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO N° 60/2023, UASG 926302, PROCESSO nº 19.09.02330.0029280/2023-84, OBJETO: prestação de serviços continuados de publicidade legal impressa em jornal comercial de grande circulação diária no Estado da Bahia, compreendendo avisos de licitação e outras matérias de interesse do Ministério Público, conforme edital e seus anexos. LICITANTE VENCEDORA: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ 11.779.005/0001-80. Salvador-Ba - Frederico Welington Silveira Soares - Superintendente.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTEIRA N° 22/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar designados os servidores abaixo relacionados para substituição por motivo de férias e afastamentos:

PROCESSO N°	SUBSTITUÍDOS	SÍMBOLO	PERÍODO AQUISITIVO	SUBSTITUTOS	CARGO/ SÍMBOLO	INÍCIO	TÉRMINO
19.09.40812.0023929/2023-61	ELIZANGELA NO-GUEIRA LOPES	CMP-3	2022/2023	EMANUELE SANTOS LEAO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	16/11/2023	25/11/2023
19.09.02170.0033012/2023-64	EUNICE BASTOS DE OLIVEIRA NETA	CMP-4	LICENÇA MATERNIDADE	DANIELA SEIFARTH MIRANDA	ANALISTA TECNICO	20/11/2023	17/05/2024
19.09.40812.0024394/2023-18	THAYS SILVA SANTOS	CMP-2	2022/2023	DAVID MARTINS LIDIO	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	06/11/2023	25/11/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO BAHIA, 12 de janeiro de 2024

ANDRÉ LUIS SANT'ANA RIBEIRO
Superintente de Gestão Administrativa

PROCESSOS INDEFERIDOS PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:

19.09.00872.0027164/2023-69 – GILNEY TANAN SANTANA, matrícula 352.183. Substituição.

LICENÇA PATERNIDADE DEFERIDA						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	PROCESSO SEI	LEI/ATO	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
██████	RUI MAURICIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	19.09.00840.0000229/2024-43	Lei nº 6.677/1994 – Art. 155 Ato Normativo nº 012/2016	20	03/01/2024	22/01/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 15 de JANEIRO de 2023.